Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 27/02/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 04/03/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 118 /2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/PMN)

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um Centro de Convivência do Idoso (CCI) em imóveis localizados no bairro São Cristóvão, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador **Robertinho Magalhães/PMN**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere no art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Ação Social, realize instalação de um Centro de Convivência do Idoso (CCI) nos imóveis localizados na Rua São Gabriel esquina com Rua Rolim de Moura, no bairro São Cristóvão, nesta cidade.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de fevereiro de 2013.

ROBERTINHO MAGALHÃES
Vereador/PMN

Justificação,

Difundir o bem estar social aos idosos é um dever da municipalidade, uma vez que a população de pessoas idosas aumenta no mesmo passo em que o nosso município tem se desenvolvido socioeconomicamente. A presente proposta legislativa tem como objetivo viabilizar e proporcionar que os idosos tenham garantido seu acesso a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços, respeitando o que está previsto no artigo 20° do Estatuto do Idoso, e também na Lei Municipal 2.903 de Fevereiro de 1999 (cópia anexa).

Com a construção de um Centro de Convivência do Idoso (CCI), disponibilizando todos os equipamentos necessários uma grande gama da população cascavelense será atendida, é sabedor que o Município já disponibiliza de equipamentos para atendimento a essa comunidade, porém, é insuficiente, uma vez que em nossa cidade há apenas um CCI, estando este localizado no bairro Claudete. Sendo assim, é necessária a construção de uma

nova unidade em outra região da cidade, descentralizando o atendimento. Entende ser necessária a construção de um centro em cada região da cidade. Como no bairro São Cristóvão há dois imóveis municipais, é que indicamos a readequação dos espaços com a instalação dos mobiliários e equipamentos necessários para o bom desenvolvimento de atividades voltadas aos Idosos, podendo o Município proporcionar o bem estar social com momentos de descontração, lazer e felicidade.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.